Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

L E I Nº 3.973, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.660/2015, CRIANDO 01 (UMA) VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL E O ANEXO I DA LEI Nº 3.663/2015, CRIANDO 83 VAGAS DIVERSAS NO CONCURSO PÚBLICO PREVISTO NO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º – Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.660/2015 para criar a seguinte vaga:

CARGO							QUANTIDADE
AGENTE	COMUNITÁRIO	DE	SAÚDE	-	PSF-07	_	
MARANGATU/MANGUEIRÃO/BOA NOVA					01		

Art. 2° - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.663/2015 para criar as seguintes vagas:

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA CRIAR
AGENTE ADMINISTRATIVO	3
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	3
BIOQUÍMICO	1
COVEIRO	2
DENTISTA - PSF	3
ENGENHEIRO CIVIL	2
FISCAL DE POSTURAS E OBRAS	1
FONOAUDIÓLOGO	2
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	1
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	1
PROFESSOR 6º AO 9º ANO - ARTES	4
PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	18
PROFESSOR 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PROFESSOR 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	3
PROFESSOR 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA	3



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

PROFESSOR 6° AO 9° ANO - PORTUGUÊS	6
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	13
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	2
PSICÓLOGO	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF	1
TRABALHADOR BRAÇAL	6
TOTAL GERAL: 23 Cargos	83

- Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada mediante decreto.
- Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da homologação do concurso público, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 03 de setembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito